

IMPLANTAÇÃO DE NOVO MODELO DE REMUNERAÇÃO, BUNDLE E A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NAVEGADOR NESTE PROCESSO.

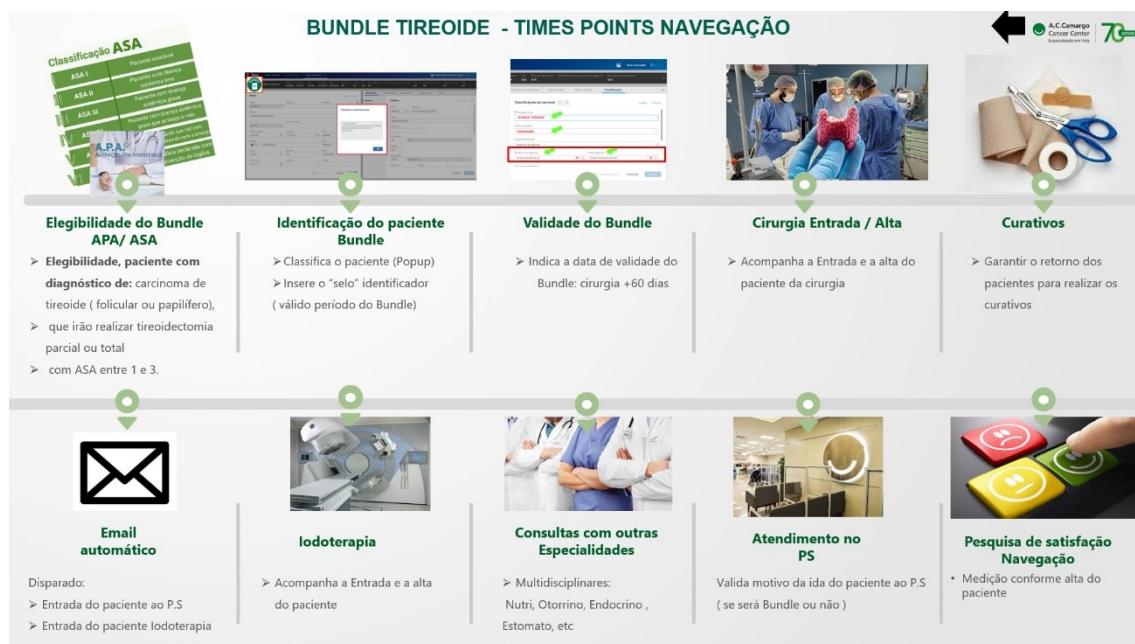
Larissa de Melo Kuil, Santiago, T.H.R., Chibana, A.Y.

AC Camargo Cancer Center, São Paulo, SP

INTRODUÇÃO: O envelhecimento populacional e o aumento da carga de doenças não transmissíveis, como o câncer, elevam os gastos e pressionam o sistema de saúde. Diante da pressão crescente dos custos, diversos modelos de remuneração em saúde vêm sendo discutidos no Brasil e no mundo. A publicação clássica de Porter e Teisberg, em 2006, *Redefining health care: creative value-based competition on results*, aborda o problema do mercado de saúde e propõe uma competição em bases diferentes, onde o ganha-ganha entre os players seria possível e o resultado, valor em saúde gerado, o alvo a ser perseguido. Nesses moldes a qualidade da assistência, os custos e a pertinência do cuidado são considerados atributos fundamentais e indissociáveis da prestação do serviço em saúde. Seria estimulada uma franca competição por melhores resultados em saúde, ao invés do frequente micro gerenciamento dos prestadores e restrição de acesso a serviços como estratégia de controle de custos. O sistema global de saúde enfrenta grandes desafios, como aumento dos custos, ineficiências operacionais e desigualdades no acesso aos cuidados. O relatório "AON's 2019 Global Health Cost Trends" projeta que os gastos globais com saúde alcançarão US\$ 10,059 trilhões até 2022, com um aumento de custos de 9,2% em 2023. Esses problemas são agravados em países de renda média, como o Brasil, com variações significativas na qualidade e custo dos serviços de saúde. Neste contexto, discutem-se novos modelos de remuneração como alternativa à escalada de custos. Os três modelos básicos de pagamento são: pagamento global (capitation e pagamento por orçamento), pagamento por serviço (Fee for Service) e pagamento por episódio de cuidado (bundles de procedimentos e de condição clínica). Em 2019 a Agência Nacional de Saúde (ANS) lançou Guia para Implementação de Modelos de Remuneração baseados em valor, estimulando a saúde suplementar brasileira a rediscutir seus modelos de remuneração e a sustentabilidade do sistema. Um dos modelos de remuneração propostos, que dá previsibilidade a fonte pagadora, como operadoras e seguradoras, é o *Bundle Payment*. Neste modelo um valor previamente acordado remunera, de forma agregada, um episódio de cuidado ou condição clínica considerando critérios de elegibilidade, o plano terapêutico proposto, comportamento epidemiológico da população definida e considera eventual variabilidade na utilização de recursos. Nos pagamentos por Bundles, os prestadores são pagos pelo tratamento de uma condição clínica apresentada pelo paciente, ao longo de um ciclo completo de cuidado: todos os serviços, procedimentos, testes, medicamentos e dispositivos usados. Em

1990, Harold Freeman, criou o primeiro programa de navegação de pacientes, com o objetivo de auxiliar o paciente e família a superar as barreiras do sistema de saúde e facilitar o acesso oportuno a cuidados de saúde e psicossociais de qualidade desde o pré-diagnóstico e em todas as fases da experiência do câncer. No Brasil, em 2016, a Oncorede dispõe da (Re)organização da rede de atenção oncológica na saúde suplementar e trouxe a recomendação para a implantação de programas de navegação do paciente oncológico no contexto brasileiro, propondo que a realização de programas de navegação do paciente oncológico poderia sanar certas deficiências do nosso sistema, para um tratamento do câncer de melhor qualidade, com maior satisfação do paciente e melhores taxas de sobrevivência. **OBJETIVOS:** Estruturar e implantar novo modelo de remuneração – bundle, para pacientes com diagnóstico de neoplasia de tireóide e garantir a eficiência do acompanhamento da jornada através do enfermeiro navegador. **MÉTODOS:** A criação de um bundle envolve várias etapas estratégicas e colaborativas, que garantem que o pacote de serviços seja abrangente, eficiente e principalmente centrado no paciente. A seguir, descreve-se o detalhamento do fluxo da criação de um bundle: 1) Planejamento Inicial: Identificação da necessidade, definição do escopo, critérios de elegibilidade, etapas do episódio de cuidado e levantamento de serviços. 2) Composição da Equipe Multidisciplinar: Recrutamento dos membros e definição de objetivos, papéis e responsabilidades. 3) Protocolos Clínicos: Revisão de diretrizes, mapeamento do fluxo de cuidado e definição de indicadores de qualidade. 4) Modelo Financeiro: Estimativa de custos, definição do preço global e negociação com pagadores. 5) Implementação do Bundle: Treinamento da equipe, integração de sistemas de TI e comunicação com o paciente. 6) Monitoramento e Avaliação: Coleta de dados, análise de resultados e melhoria contínua. 7) Divulgação: Documentação e compartilhamento dos resultados. A navegação de pacientes oncológicos em um Cancer Center no estado de São Paulo é responsável por coordenar a jornada do paciente, desde o momento de seu diagnóstico até a etapa de seguimento. Esta equipe é composta por enfermeiros, especialistas em oncologia com experiência prévia. A atuação deste profissional traz um extremo diferencial, pois é possível observar a redução de tempo de início de tratamento, garantir o cumprimento dos protocolos clínicos e operacionais, além de oferecer apoio ao paciente na identificação de barreiras, priorização de necessidades, elo e ponto focal entre o paciente e equipe multiprofissional. A atuação do enfermeiro navegador na condução do bundle de tireoide representa uma abordagem inovadora e essencial para a gestão eficaz da jornada de pacientes submetidos a cirurgias de tireoide. Este profissional desempenha um papel crítico na coordenação do cuidado, desde a avaliação pré operatória, esclarecimento de possíveis dúvidas, sendo elo do cuidado em todas as etapas, até o acompanhamento pós-operatório, assegurando que cada etapa do bundle seja rigorosamente seguida. Critérios pacientes elegíveis ao bundle: pacientes com diagnóstico de carcinoma de tireoide (folicular ou papilífero, com indicação de tireoidectomia

parcial ou total, ASA < 4. **RESULTADOS:** Através do monitoramento contínuo e da intervenção proativa, o enfermeiro navegador atua como ponto focal para os pacientes, contribuindo para a redução de visitas ao pronto atendimento e, conseqüentemente, diminuindo complicações como hipocalcemia e infecções. A inclusão do enfermeiro navegador no bundle de tireoide pode melhorar significativamente os desfechos clínicos, reduzindo as taxas de reinternações por complicações cirúrgicas e aumentando a satisfação dos pacientes. Iniciamos a inclusão de paciente no bundle em março de 2024. Até o momento, 10 pacientes foram incluídos no projeto, com resultados muito positivos: 0% de comparecimento ao pronto atendimento, 0% de reoperações e 0% de reinternações. Para estruturação operacional da execução do bundle, foi necessário estabelecer processos criteriosos e eficazes para a condução, pensando em todo contexto de coberturas de procedimentos que estavam inclusos ou não. Para apoiar a execução e implementação deste modelo de remuneração, o enfermeiro navegador é responsável por diversas ações, conforme ilustrado em figura abaixo:



A navegação oncológica realizada pelo enfermeiro é uma intervenção projetada para reduzir os atrasos no acesso aos serviços de saúde, coordenar a jornada do paciente, diminuir as visitas ao hospital, cumprir os protocolos clínicos e operacionais, e promover a educação em saúde. O objetivo do navegador é fornecer uma assistência de qualidade, centrada no paciente e custo-efetiva. Inicialmente, o principal meio de contato entre o paciente e o navegador era presencial. No entanto, com o avanço das práticas digitais de saúde e monitoramento, a navegação remota, realizada pelo enfermeiro navegador, denominado Contact Nurse (CN), surge como um novo elo de assistência ao paciente na jornada oncológica. Na navegação remota, a teleconsulta foi o principal pilar para o desenvolvimento da equipe, vínculo e educação em saúde com os pacientes. Essas consultas são realizadas para pacientes elegíveis ao

programa que enfrentam barreiras para um atendimento presencial com o enfermeiro navegador. Desde janeiro de 2023 até maio de 2024, foram realizadas 214 teleconsultas. A idade média dos pacientes foi de 60 anos, variando entre 28 e 83 anos, sendo 52,57% do sexo feminino e 47,42% do sexo masculino. Em relação ao local de residência, 47,42% eram da cidade de São Paulo, 45,36% do estado de São Paulo, e 7,21% de fora do estado. A satisfação dos pacientes com a teleconsulta foi avaliada através do NPS (Net Promoter Score), enviado por e-mail após a consulta, com perguntas sobre o acolhimento pela enfermeira navegadora, a clareza nas respostas e a recomendação do serviço. A nota média dessa avaliação foi de 99.

CONCLUSÃO: Conclui-se que o modelo de remuneração através da criação de bundles, se faz sustentável ao sistema de saúde quando atrelados a medição de melhores desfechos, implementação de ciclos de melhoria, integração de valor na comunicação com o paciente e organização de unidades na prática assistencial integrada. Com isso, a navegação amplia o acesso ao cuidado, rompe barreiras estruturais, promove maior proximidade e diminui as desigualdades na educação em saúde, conseguindo efetivamente realizar todo acompanhamento da jornada oncológica deste paciente, contribuindo também como direcionar para execução e efetividade nos processos operacionais. As práticas digitais de saúde e telessaúde são promissoras para facilitar cuidados mais colaborativos e superar muitas das barreiras enfrentadas pelos pacientes, contribuindo assim para maior acessibilidade.

Referencias:

AON. Tendências Globais dos Custos de Saúde 2019. 2018.

Freeman HP, Rodriguez RL. History and principles of patient navigation. Cancer. 2011 Aug;117(15 Suppl):3539-42. doi: 10.1002/cncr.26262. PMID: 21780088; PMCID: PMC4557777.

BRASIL. (Re)organização da rede de atenção oncológica na saúde suplementar. ONCOREDE, 2016

PORTER, M. E.; TEISBERG, E. O. Redefining health care: creating value-based competition on results. Boston, Mass: Harvard Business School Press, 2006.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. Guia para Implementação de Modelos de Remuneração baseados em valor, 2019 Disponível em: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/gestao-em-saude/projeto-modelos-de-remuneracao-baseados-em-valor/guia_modelos_remuneracao_baseados_valor.pdf



Aline Yuri Chibana



Thaiana Helena Roma Santiago



Larissa de Melo Kuil

Página de assinaturas

Larissa Kuil
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário

Aline Chibana
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário

Thaiana Santiago
306.337.208-01
Signatário

HISTÓRICO

- 28 jun 2024** 15:00:49 **Larissa de Melo Kuil** criou este documento. (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: larissa.kuil@accamargo.org.br, CPF: 368.284.508-92)
- 28 jun 2024** 15:14:55 **Aline Yuri Chibana** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: aline.chibana@accamargo.org.br, CPF: 302.699.698-02) visualizou este documento por meio do IP 187.56.181.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024** 15:15:12 **Aline Yuri Chibana** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: aline.chibana@accamargo.org.br, CPF: 302.699.698-02) assinou este documento por meio do IP 187.56.181.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024** 16:20:36 **Thaiana Helena Roma Santiago** (Email: thaiana.santiago@accamargo.org.br, CPF: 306.337.208-01) visualizou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024** 16:20:40 **Thaiana Helena Roma Santiago** (Email: thaiana.santiago@accamargo.org.br, CPF: 306.337.208-01) assinou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024** 15:00:50 **Larissa de Melo Kuil** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: larissa.kuil@accamargo.org.br, CPF: 368.284.508-92) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 jun 2024** 15:00:56 **Larissa de Melo Kuil** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: larissa.kuil@accamargo.org.br, CPF: 368.284.508-92) assinou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Paulo - Brazil

